



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 02
Proc: N° 195/99

230

INDICAÇÃO N.º

138/1999



IND

“Dispõe sobre captação de águas pluviais e fluviais que correm a céu aberto”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.^a, autorizar ao departamento de obras, para que proceda a execução da captação das águas pluviais e fluviais existente na esquina da praça municipal da Aldeia de Barueri, com avenida Iracema, próximo ao bar dos Sr. Luiz Carlos Alves Souza.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de
Março de 1999.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que está sendo feito uma galeria nas proximidades desta praça que esta sendo reformada com muito prazer por V.Ex.^a, e também pelo desejo deste Vereador e moradores da Aldeia de Barueri.

Nada mais justo que V.Ex.^a, autorize mais este beneficio concernente a saúde pública.

15 3 99

OFÍCIO Nº 179/99